

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos veicular nos veículos , placa carregadeira 55C da Secretaria de Municipal de Obras-Setor Manutenção de Estrada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças;

2.1.1. **Veículo conservado:** Os respectivo veículos são bem conservados, bom de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos nos veículos, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 55C referente a peças e serviços, na Auto Vidros e Acessórios Carmelitano Monte Carmelo-MG.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

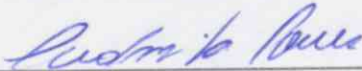
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves** .

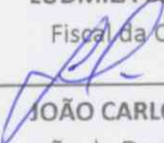
Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2025.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

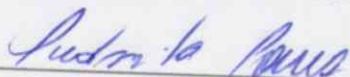
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. **OBJETO**
 - 1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos veicular nos veículos , placa GVL-9824 da Secretaria de Municipal de Obras-Setor Administrativo.
2. **JUSTIFICATIVA**
 - 2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças;
 - 2.1.1. **Veículo conservado:** Os respectivo veículos são bem conservados, bom de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.
 - 2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos nos veículos, pois não temos veículos reservas.
 - 2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.
 - 2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.
3. **DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - 3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 730,00 referente a peças, na Auto Vidros e Acessórios Carmelitano Monte Carmelo-MG.
4. **VIGÊNCIA DA COBERTURA**
 - 4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .
5. **EMBASAMENTO LEGAL**
 - 5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
 - 5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
6. **DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**
 - 6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves** .

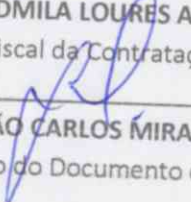
Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2025.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda